3. Le or dons trajectos entrarias juntos em discupará, comparando se or Artigor de hum com or Artigor correspondentes do ontro? Resolves a que sin. 4º To Projecto mais amplo teria a preferencia, servindo o outro co= Entrou entro em discufar, como mais ample o trojecto do Senha Brincipiando a discutir se o l'artigo, e propondo alguns chem. bros da Camara Liversas emendas, faras convidades pelo dens tres xidente a apresenta-las par evolipto na primeira delia Lombrows Jeni Caravellas, que se manda se huma Deputa: ção do Tenado afritir as eveguias, que tem de celebrar se pelo denha De pais 6. de gloriona Memoria e sobre Tropotos de Sens Arexis dente, resolved se, que fosse enviada a Deputação, a qual se reputaria extraordinaria. Jara ele fin foras nomendos os chinhares. low Timerina da Matta Bacelar - José trangelista de Farra Lo. bato = Parao de Cayrii = Jose Carlos Maisinh da china terrio-Trancisco des Santes Binto = Luis love d'Ohveira = love Cartains Jeneira d' Squiar = Bento Barroxo hereira - Baras doch. cantara = Tacinto tuntado de Mendonca - for Jaguin de Carrathe = for Janacio Parque = Marcos Astonio Montero de Banos = Lourence Madriques de Andrades-Des o Ceni. Chexidente para a Codem do dia a continuação da Discussão do Prosecto Levanton se a delas as duas horas e hum anarte. = Visconde de Santo Amaro Brezidente - Paras de Valenca Secretario.

Se são 12; em 22 de Maio de 1826.

Abosta a Selas, foi lida, e approvada a Acta anteria.

Gente Brendente propor a Ordem do dia, que era a continua =
caó do debate sobre o artigo 1º do Grojecto de Sei de naturalisação;
e logo foras mandadas a chera, e didas as simendas sequentes. 1.00.
lo Sent. Lorena; 2º do Sent. Sebato; 3.º do Sent. Amica; 4.º do Sent.
Batta, 5º do Sent. Nazareth; 6.º do Sent. Cayra; e 7º do Sent. Car.
muiso do lampos.

Finas bodas apoiadas interamente, a escepção posem do 5,º 6.º

que so o foras, aquela no l'artigo, vesta no D. pela relació que tem a ma materia com o Artigo de Crojecto, que está em dison fras. Gropor o Jeni Gomide, que todo os papis tendentes a este afum. nto folum remetidos a huma Commissão ad hoc, para as fundir = n'hum so projects. Toi apoiada este proposição: porem depois de discutido sendo porta a volação; não passou Sicon adiada a discubas da lodem do dia. Salson so à leitura de Projecto de Regimento interno de dena. do; e hum dens denador requeres que interinamento ficase servin. do para regular os trabalhos; e que oi proporção que so foso recebendo impresso entrase em discusará, reservando se para este fim huma hora Bor este motiro propios o Tenhor Thexidente: 1º de o Grojecto servisia provinciamente de Regimento? Resolves so que dim! 2. de a Camara approvava, que para ese efecto ficas. se huma copia sobre a Maxa! Lecidio se ani sim Leanis se depois disto a 2ª hitura das Trojectos de Lei sobre e Mon. to fis; sobre a pena de morte e sobre os dias de Festiviolade Nacional Sendo-se resolvido que eras merecedores de entrar em discupias, mandasao se imprimis. Destribuis-so pela Membras da Camara que estavas pres sentes o Brojecto de Regimento dos Consethos Geraes de Travincia impresso 6 Jens. 1. L' Lecretario participou achar se enfermo o dens. Carrie o foi nomeado o deni Valenca para substituir o den hoso na Apritação, que têm de afristis as Eseguias do Tenhor Mey sais desto de beloriosa Memorial Designow o Jens Trexidente para a Ordem do dia a conte. macas da discussas do Projecto sobre Naturalisação. Levantow se a dessas ais duas horas - Visconde de Santo Amaro Presidente = Baras de Valenca Secretario. Sepai 13. em Its de Mais del 1876. Aberta a Sefais foi lida, e approvada à chota da anterior! Les se hum Oficio do 1º Secretario da Camara das Deputada,